



INSTITUTO NOVOS HORIZONTES DE ENSINO SUPERIOR E PESQUISA LTDA
CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIHORIZONTES

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 012/2018

O Centro Universitário Unihorizontes, por meio de seu Pró-Reitor Acadêmico, informa que, a partir do dia 08/05/2019, o item 1 do EDITAL Nº 012/2018 – PROCESSO SELETIVO 2º SEMESTRE DE 2019, referente à oferta dos cursos, passa a ter a seguinte redação:

1 DOS CURSOS

De acordo com o disposto na Resolução CNE/CES nº 4/2005, de 13 de julho de 2005, serão oferecidos cursos com as respectivas vagas:

- 1.1. Administração com 30 vagas, turno MATUTINO. Duração: 08 (oito) semestres. Portaria Ministerial nº 256 publicada no DOU em 04/04/2017, reservadas preferencialmente para a Unidade Santo Agostinho, localizada na Rua Alvarenga Peixoto, 1270, bairro Santo Agostinho. Em consonância com a Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, Art 5º, parágrafo 5º, Inciso II, o Centro Universitário Unihorizontes, reserva, inicialmente, 25 vagas de bolsas parciais de 50% opcionais para candidatos aprovados no processo de seleção do Programa Universidade para Todos – PROUNI.
- 1.2. Administração com 50 vagas, turno NOTURNO. Duração: 08 (oito) semestres. Portaria Ministerial nº 256 publicada no DOU em 04/04/2017, reservadas preferencialmente para a Unidade Santo Agostinho, localizada na Rua Alvarenga Peixoto, 1270, bairro Santo Agostinho. Em consonância com a Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, Art 5º, parágrafo 5º, Inciso II, o Centro Universitário Unihorizontes, reserva, inicialmente, 40 vagas de bolsas parciais de 50% opcionais para candidatos aprovados no processo de seleção do Programa Universidade para Todos – PROUNI.
- 1.3. Administração com 30 vagas, turno MATUTINO. Duração: 08 (oito) semestres. Portaria Ministerial nº 256 publicada no DOU em 04/04/2017, reservadas preferencialmente para a Unidade Barreiro, localizada na Avenida Afonso Vaz de Melo, 465, Bairro Barreiro. Em consonância com a Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, Art 5º, parágrafo 5º, Inciso II, o Centro Universitário Unihorizontes, reserva, inicialmente, 25 vagas de bolsas parciais de 50% opcionais para candidatos aprovados no processo de seleção do Programa Universidade para Todos – PROUNI.
- 1.4. Administração com 50 vagas, turno NOTURNO. Duração: 08 (oito) semestres. Portaria Ministerial nº 256 publicada no DOU em 04/04/2017, reservadas preferencialmente para a Unidade Barreiro, localizada na Avenida Afonso Vaz de Melo, 465, Bairro Barreiro. Em consonância com a Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, Art 5º, parágrafo 5º, Inciso II, o Centro Universitário Unihorizontes, reserva, inicialmente, 40 vagas de bolsas parciais de 50% opcionais para candidatos aprovados no processo de seleção do Programa Universidade para Todos – PROUNI.
- 1.5. Arquitetura e Urbanismo com 30 vagas, turno NOTURNO. Duração: 10 (dez) semestres. Portaria Ministerial nº 196 publicada no DOU em 06/02/2017, reservadas preferencialmente para a Unidade Barro Preto, localizada na Rua Paracatu, 600, bairro Barro Preto. Em consonância com a Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, Art 5º,



INSTITUTO NOVOS HORIZONTES DE ENSINO SUPERIOR E PESQUISA LTDA
CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIHORIZONTES

parágrafo 5º, Inciso II, o Centro Universitário Unihorizontes, reserva, inicialmente, 25 vagas de bolsas parciais de 50% opcionais para candidatos aprovados no processo de seleção do Programa Universidade para Todos – PROUNI.

- 1.6. Ciências Contábeis, com 30 vagas, turno MATUTINO. Duração: 08 (oito) semestres. Portaria Ministerial nº 256 publicada no DOU em 04/04/2017, reservadas preferencialmente para a Unidade Santo Agostinho, localizada na Rua Alvarenga Peixoto, 1270, bairro Santo Agostinho. Em consonância com a Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, Art 5º, parágrafo 5º, Inciso II, o Centro Universitário Unihorizontes, reserva, inicialmente, 25 vagas de bolsas parciais de 50% opcionais para candidatos aprovados no processo de seleção do Programa Universidade para Todos – PROUNI.
- 1.7. Ciências Contábeis, com 50 vagas, turno NOTURNO. Duração: 08 (oito) semestres. Portaria Ministerial nº 256 publicada no DOU em 04.04.2017, reservadas preferencialmente para a Unidade Santo Agostinho, localizada na Rua Alvarenga Peixoto, 1270, bairro Santo Agostinho. Em consonância com a Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, Art 5º, parágrafo 5º, Inciso II, o Centro Universitário Unihorizontes, reserva, inicialmente, 40 vagas de bolsas parciais de 50% opcionais para candidatos aprovados no processo de seleção do Programa Universidade para Todos – PROUNI.
- 1.8. Ciências Contábeis, com 30 vagas, turno MATUTINO. Duração: 08 (oito) semestres. Portaria Ministerial nº 256 publicada no DOU em 04/04/2017, reservadas preferencialmente para a Unidade Barreiro, localizada na Avenida Afonso Vaz de Melo, 465, Bairro Barreiro. Em consonância com a Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, Art 5º, parágrafo 5º, Inciso II, o Centro Universitário Unihorizontes, reserva, inicialmente, 25 vagas de bolsas parciais de 50% opcionais para candidatos aprovados no processo de seleção do Programa Universidade para Todos – PROUNI.
- 1.9. Ciências Contábeis, com 50 vagas, turno NOTURNO. Duração: 08 (oito) semestres. Portaria Ministerial nº 256 publicada no DOU em 04/04/2017, reservadas preferencialmente para a Unidade Barreiro, localizada na Avenida Afonso Vaz de Melo, 465, Bairro Barreiro. Em consonância com a Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, Art 5º, parágrafo 5º, Inciso II, o Centro Universitário Unihorizontes, reserva, inicialmente, 40 vagas de bolsas parciais de 50% opcionais para candidatos aprovados no processo de seleção do Programa Universidade para Todos – PROUNI.
- 1.10. Ciências Econômicas, com 30 vagas, turno NOTURNO. Duração: 08 (oito) semestres. Portaria Ministerial nº 196 publicada no DOU em 06/02/2017, reservadas preferencialmente para a Unidade Santo Agostinho, localizada na Rua Alvarenga Peixoto, 1270, bairro Santo Agostinho. Em consonância com a Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, Art 5º, parágrafo 5º, Inciso II, o Centro Universitário Unihorizontes, reserva, inicialmente, 25 vagas de bolsas parciais de 50% opcionais para candidatos aprovados no processo de seleção do Programa Universidade para Todos – PROUNI.
- 1.11. Direito com 50 vagas para o turno MATUTINO. Duração: 10 (dez) semestres. Portaria Ministerial nº 541 publicada no DOU em 24/09/2016, reservadas preferencialmente para a Unidade Santo Agostinho, localizada na Rua Alvarenga Peixoto, 1270, bairro Santo Agostinho. Em consonância com a Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, Art 5º, parágrafo 5º, Inciso II, o Centro Universitário Unihorizontes, reserva, inicialmente, 30



INSTITUTO NOVOS HORIZONTES DE ENSINO SUPERIOR E PESQUISA LTDA
CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIHORIZONTES

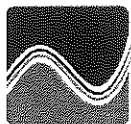
vagas de bolsas parciais de 50% opcionais para candidatos aprovados no processo de seleção do Programa Universidade para Todos – PROUNI.

- 1.12. Direito, com 100 vagas, turno NOTURNO. Duração: 10 (dez) semestres. Portaria Ministerial nº 541 publicada no DOU em 24/09/2016, reservadas preferencialmente para a Unidade Santo Agostinho, localizada na Rua Alvarenga Peixoto, 1270, bairro Santo Agostinho. Em consonância com a Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, Art 5º, parágrafo 5º, Inciso II, o Centro Universitário Unihorizontes, reserva, inicialmente, 40 vagas de bolsas parciais de 50% opcionais para candidatos aprovados no processo de seleção do Programa Universidade para Todos – PROUNI.
- 1.13. Direito com 50 vagas para o turno MATUTINO. Duração: 10 (dez) semestres. Portaria Ministerial nº 441 publicada no DOU em 22/06/2018, reservadas preferencialmente para a Unidade Barreiro, localizada na Avenida Afonso Vaz de Melo, 465, bairro Barreiro. Em consonância com a Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, Art 5º, parágrafo 5º, Inciso II, o Centro Universitário Unihorizontes, reserva, inicialmente, 20 vagas de bolsas parciais de 50% opcionais para candidatos aprovados no processo de seleção do Programa Universidade para Todos – PROUNI.
- 1.14. Direito, com 50 vagas, turno NOTURNO. Duração: 10 (dez) semestres. Portaria Ministerial nº 441 publicada no DOU em 22/06/2018, reservadas preferencialmente para a Unidade Barreiro, localizada na Avenida Afonso Vaz de Melo, 465, bairro Barreiro. Em consonância com a Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, Art 5º, parágrafo 5º, Inciso II, o Centro Universitário Unihorizontes, reserva, inicialmente, 20 vagas de bolsas parciais de 50% opcionais para candidatos aprovados no processo de seleção do Programa Universidade para Todos – PROUNI.
- 1.15. Engenharia Civil, com 30 vagas, turno NOTURNO. Duração: 10 (dez) semestres. Portaria Ministerial nº 694 publicada no DOU em 18/12/2013, reservadas preferencialmente para a Unidade Barro Preto, localizada na Rua Paracatu, 600, bairro Barro Preto. Em consonância com a Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, Art 5º, parágrafo 5º, Inciso II, o Centro Universitário Unihorizontes, reserva, inicialmente, 25 vagas de bolsas parciais de 50% opcionais para candidatos aprovados no processo de seleção do Programa Universidade para Todos – PROUNI.
- 1.16. Engenharia de Produção com 30 vagas, turno NOTURNO. Duração: 10 (dez) semestres. Portaria Ministerial nº 212 publicada no DOU em 28/03/2014, reservadas preferencialmente para a Unidade Barro Preto, localizada na Rua Paracatu, 600, bairro Barro Preto. Em consonância com a Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, Art 5º, parágrafo 5º, Inciso II, o Centro Universitário Unihorizontes, reserva, inicialmente, 25 vagas de bolsas parciais de 50% opcionais para candidatos aprovados no processo de seleção do Programa Universidade para Todos – PROUNI.
- 1.17. Engenharia Elétrica com 30 vagas, turno NOTURNO. Duração: 10 (dez) semestres. Portaria Ministerial nº 196 publicada no DOU em 06/02/2017, reservadas preferencialmente para a Unidade Barro Preto, localizada na Rua Paracatu, 600, bairro Barro Preto. Em consonância com a Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, Art 5º, parágrafo 5º, Inciso II, o Centro Universitário Unihorizontes, reserva, inicialmente, 25 vagas de bolsas parciais de 50% opcionais para candidatos aprovados no processo de seleção do Programa Universidade para Todos – PROUNI.



INSTITUTO NOVOS HORIZONTES DE ENSINO SUPERIOR E PESQUISA LTDA
CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIHORIZONTES

- 1.18. Serviço Social com 50 vagas para o turno NOTURNO. Duração: 8 (oito) semestres. Portaria Ministerial nº 741 publicada no DOU em 28/11/2016 reservadas preferencialmente para a Unidade Santo Agostinho, localizada na Rua Alverenga Peixoto, 1270, bairro Santo Agostinho. Em consonância com a Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, Art 5º, parágrafo 5º, Inciso II, o Centro Universitário Unihorizontes, reserva, inicialmente, 40 vagas de bolsas parciais de 50% opcionais para candidatos aprovados no processo de seleção do Programa Universidade para Todos – PROUNI.
- 1.19. Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial com 40 vagas para o turno NOTURNO. Duração: 4 (quatro) semestres. Portaria Ministerial nº 296 publicada no DOU em 28/12/2012, reservadas preferencialmente para a Unidade Barro Preto, localizada na Rua Paracatu, 600, bairro Barro Preto. Em consonância com a Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, Art 5º, parágrafo 5º, Inciso II, o Centro Universitário Unihorizontes, reserva, inicialmente, 30 vagas de bolsas parciais de 50% opcionais para candidatos aprovados no processo de seleção do Programa Universidade para Todos – PROUNI.
- 1.20. Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Qualidade com 40 vagas para o turno NOTURNO. Duração: 4 (quatro) semestres. Portaria Ministerial nº 296 publicada no DOU em 28/12/2012, reservadas preferencialmente para a Unidade Barro Preto, localizada na Rua Paracatu, 600, bairro Barro Preto. Em consonância com a Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, Art 5º, parágrafo 5º, Inciso II, o Centro Universitário Unihorizontes, reserva, inicialmente, 30 vagas de bolsas parciais de 50% opcionais para candidatos aprovados no processo de seleção do Programa Universidade para Todos – PROUNI.
- 1.21. Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Segurança Privada com 50 vagas, turno NOTURNO. Duração: 4 (quatro) semestres. Portaria Ministerial nº 38 publicada no DOU em 15/02/2013, reservadas preferencialmente para a Unidade Barro Preto, localizada na Rua Paracatu, 600, bairro Barro Preto. Em consonância com a Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, Art 5º, parágrafo 5º, Inciso II, o Centro Universitário Unihorizontes, reserva, inicialmente, 40 vagas de bolsas parciais de 50% opcionais para candidatos aprovados no processo de seleção do Programa Universidade para Todos – PROUNI.
- 1.22. Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Segurança Privada com 50 vagas, turno NOTURNO. Duração: 4 (quatro) semestres. Portaria Ministerial nº 38 publicada no DOU em 15/02/2013, reservadas preferencialmente para a Unidade Barreiro, localizada na Avenida Afonso Vaz de Melo, 465, Bairro Barreiro. Em consonância com a Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, Art 5º, parágrafo 5º, Inciso II, o Centro Universitário Unihorizontes, reserva, inicialmente, 40 vagas de bolsas parciais de 50% opcionais para candidatos aprovados no processo de seleção do Programa Universidade para Todos – PROUNI.
- 1.23. Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos com 40 vagas, turno NOTURNO. Duração: 4 (quatro) semestres. Portaria Ministerial nº 196 publicada no DOU em 06/02/2017, reservadas preferencialmente para a Unidade Santo Agostinho, localizada na Rua Alverenga Peixoto, 1270, bairro Santo Agostinho. Em consonância com a Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, Art 5º, parágrafo 5º, Inciso II, o Centro Universitário Unihorizontes, reserva, inicialmente, 30 vagas de bolsas parciais de 50% opcionais para candidatos aprovados no processo de seleção do Programa Universidade para Todos – PROUNI.

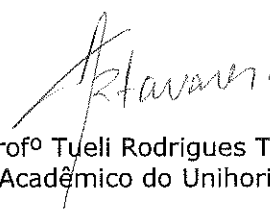


Unihorizontes
Centro Universitário

INSTITUTO NOVOS HORIZONTES DE ENSINO SUPERIOR E PESQUISA LTDA
CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIHORIZONTES

- 1.24. Curso Superior de Tecnologia em Logística com 40 vagas, turno NOTURNO. Duração: 4 (quatro) semestres. Portaria Ministerial nº 256 publicada no DOU em 04/04/2017, reservadas preferencialmente para a Unidade Barro Preto, localizada na Rua Paracatu, 600, bairro Barro Preto. Em consonância com a Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, Art 5º, parágrafo 5º, Inciso II, o Centro Universitário Unihorizontes, reserva, inicialmente, 30 vagas de bolsas parciais de 50% opcionais para candidatos aprovados no processo de seleção do Programa Universidade para Todos – PROUNI.
- 1.25. Curso Superior de Tecnologia em Logística com 40 vagas, turno NOTURNO. Duração: 4 (quatro) semestres. Portaria Ministerial nº 256 publicada no DOU em 04/04/2017, reservadas preferencialmente para a Unidade Barreiro, localizada na Avenida Afonso Vaz de Melo, 465, Bairro Barreiro. Em consonância com a Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, Art 5º, parágrafo 5º, Inciso II, o Centro Universitário Unihorizontes, reserva, inicialmente, 30 vagas de bolsas parciais de 50% opcionais para candidatos aprovados no processo de seleção do Programa Universidade para Todos – PROUNI.

Belo Horizonte, 7 de maio de 2019.


Profª Tuéli Rodrigues Tavares
Pró-Reitor Acadêmico do Unihorizontes